



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 41, § 2º, da Constituição do Estado, c/c o art. 197, *caput*, do Regimento Interno deste Poder, e o art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando que o Município de Calmon dispõe de uma área pública superior a 10 mil metros quadrados, destinada à construção de uma nova unidade escolar; que a Escola de Educação Básica de Calmon não dispõe de estrutura física para ofertar aulas em período integral, condição que amplia a permanência dos alunos na escola e fortalece as políticas de educação integral preconizadas pelo governo do Estado; e que Calmon possui o segundo pior Índice de Desenvolvimento Humano de Santa Catarina, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado da Educação o seguinte **Pedido de Informação**:

- 1 – o Município de Calmon está incluído nos programas de expansão e construção de unidades escolares do governo estadual? e
- 2 – existe a possibilidade de construção de uma nova unidade escolar em Calmon?

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

